

PARECER**PROCESSO Nº 187/2011****ORIGEM:** CCT – CRH**INTERESSADO:** TATIANA COMIOTTO MENESTRINA**ASSUNTO:** Requerimento de Gratificação de Dedicção Integral**HISTÓRICO:**

- Em 02/02/2011, o Profa. Tatiana Comiotto Menestrina encaminha requerimento de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

- Em 04/02/2011 o Prof. Júlio Miranda Pureza, presidente da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, encaminha o Processo ao Prof. Jacimar Nahormy, membro da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, para apreciação e relato a fim de aprovação *Ad Referendum*;

- Em 09/02/2011 o Relator emite parecer favorável à concessão de GDI à Profa. Tatiana Comiotto Menestrina;

- Em 23/02/2011 o requerimento de GDI é aprovado no Conselho de Centro do CCT;

- 01/03/2011 a aprovação *Ad Referendum* é homologada.

- Em 09/03/2011 fui designada relatora do processo para análise e emissão de parecer em reunião ordinária do CONSUNI do dia 15/03/2011.

ANÁLISE:

Trata-se de requerimento de concessão de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, formulada pela Profa. Tatiana Comiotto Menestrina, lotada no DQMC do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

A requerente apresenta no Processo os seguintes documentos:

a) Requerimento e Termo de Compromisso do professor, declarando que não exercerá outra atividade com vínculo empregatício com outra instituição, de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;

b) Cópia dos Planos de Trabalho Individual (PTI), endossados pelo Chefe de Departamento, relativos aos semestres 2010/1 e 2010/2;

c) Comprovante de Progressão de Nível – Portaria 674/, de 31/07/2008.

d) Cópia de correspondência à Pró-Reitora da UNIVILLE comunicando rescisão de contrato de trabalho com esta instituição;

Assim, o Processo cumpre as exigências da Resolução nº 024/2009 – CONSUNI, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação e concessão da GDI.

VOTO DA RELATORA:

Dado o exposto na análise, voto desta relatora é Favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral, no período de 02/02/2011 a 31/12/2011, à Profa. Tatiana Comiotto Menestrina.

Florianópolis, 15 de março de 2011.



Profa. Dra. Delsi Fries Davok

Relatora

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI
em sessão de 15 de MARÇO de 2011
aprovou o PARCER REPRO EXAARAO
Sebastião Ibers Lopes Melo
Presidente do CONSUNI

PARCER 014/2011 - CONSUNI
Registrado às folhas do
Livro competente nº INFORMAT.
Em 15 / 03 / 2011
Secretaria dos Conselhos